



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 14/2018

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 14/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA SÉRGIO MACHADO REIS EPP. (PROCESSO 19.00.1510.0000547/2021-40)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 2, lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Secretário de Administração, **MATEUS WILLIG ARAUJO**, brasileiro, servidor público, CNH nº 02934743093 – DETRAN/DF, CPF nº 009.487.651-78, ou, nas ausências e impedimentos deste, por sua substituta, **FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA**, brasileira, servidora pública, RG nº 15.647.575 SSP/MG, CPF nº 045.196.836-02, no uso da competência que lhes foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 319, de 20 de outubro de 2020, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **SÉRGIO MACHADO REIS EPP**, CNPJ nº 00.441.200/0001-80, estabelecida no SCS, Quadra 1, Edifício JK, nº 28, Sala 131, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70306-900, neste ato representada por **SÉRGIO MACHADO REIS**, solteiro, empresário, RG nº 655.921 SSP/DF, CPF nº 268.650.681-49, residente e domiciliado em Brasília/DF, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nº 19.00.1500.0002130/2018-41 e 19.00.1510.0000547/2021-40, referentes ao Pregão Eletrônico CNMP nº 10/2018, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelos Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 2.271/1997, e IN SLTI/MPOG nº 5/2017, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 14/2018 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 23/8/2021 e 23/8/2022, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal estimado do Contrato CNMP nº 14/2018 permanece em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), consubstanciando o valor anual de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Parágrafo primeiro. Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), correspondente à prorrogação contratual.

Parágrafo segundo. A despesa correrá à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, Conselho Nacional do Ministério Público, Plano de Gestão 2021, Programa (PTRES) 174664, Fonte 0100000000, Natureza da Despesa 3.3.9.0.39.01 (assinatura de periódicos e anuidades), Iniciativa PG_21_SECOM_008.

Parágrafo terceiro. Para cobertura das despesas foi emitida a nota de empenho nº 2021NE000064. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes.

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO**
CONTRATANTE

SÉRGIO MACHADO REIS
EPP
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Machado Reis, Usuário Externo**, em 20/05/2021, às 14:50, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Willig Araujo, Ordenador de Despesas**, em 24/05/2021, às 18:02, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0488169** e o código CRC **420B036A**.